Site: www.pmbv.hpg.ig.com.br e-mail: pmbv.pb@bol.com.br

LEI Nº 238/2003

EM 20 DE OUTUBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DA MELHOR IDADE O "SONHO NÃO ACABA" da cidade de Boa Vista, fundado em 30 de Outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 20 de Outubro de 2003

EDVAN PERËTRA LEITE PREFEKTO